



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Homologa nomes para denominação de logradouros e prédios públicos do Município de Tapejara”.

Carlos Eduardo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e a Lei Municipal nº 2.373/2001, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Homologa nomes para denominação de logradouros e prédios públicos do município de Tapejara, conforme segue:

Altair Nunes dos Santos - O Barão
Américo Ferreira da Silva
Diniz Fontana
Dyonisio Bertoglio
Elzirio Canal Dametto
Ivo Bortolini
José Martinello
Leandro Coronetti
Leonilce Fátima Sutil

Art. 2º - Os nomes homologados foram apresentados pelos Vereadores, através de requerimentos aprovados pelo plenário da Casa e validados, através de votação em audiência pública de consulta popular, convocada através do Edital nº 001/22.



A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

Art. 3º- A efetivação dos nomes homologados será feita pelo Poder Executivo Municipal, mediante a necessidade de denominação de logradouros e prédios públicos no município de Tapejara.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Tapejara, RS, 05 de setembro de 2022

Carlos Eduardo de Oliveira
Vereador - Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05/09/2022

Everton Rovani
Vereador - 1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS